

O ideal está longe do real

JORNAL DO BRASIL

O acesso à assistência e ao tratamento médico não deveria ser prerrogativa de uns poucos privilegiados social e economicamente. Pela Constituição esse é um direito universal, independentemente de classe econômica, social, credo ou raça. A crise no setor da saúde também não é uma exclusividade do Distrito Federal. Parece, aos olhos de todos, como sendo a pior do país principalmente quanto as atenções se voltam ao Hospital de Base, o primeiro construído na capital federal. A solução parece estar a caminho com as anunciadas obras de recuperação.

No entanto, é lamentável que os portadores de doenças crônicas tenham que recorrer ao Judiciário para ter garantido o seu direito de acesso aos medicamentos. São drogas caríssimas que a maioria dos trabalhadores não tem como custear. O Estado reconhece essa realidade e, por isso mesmo, garante o fornecimento gratuito dos remédios a quem deles necessita. Mas, no DF, tornou-se comum associar a liberação de medicamento à decisão judicial.

O Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios teve entendimento semelhante ao obrigar o poder público a prestar assistência médica e farmacêutica a um portador de hepatite C. Os desembargadores firmaram jurisprudência e deixaram claro que qualquer outro doente crônico poderá recorrer à Justiça para ter o seu direito à vida garantido. Ainda assim é lamentável. O ideal seria não ter que apelar a um poder para que o outro cumprisse sua obrigação. Sabe-se que nem todos têm condições ou esclarecimento suficientes para apelar ao Judiciário. O que será deles ou delas?

É lamentável que algumas instâncias do Estado escondam-se nos labirintos da burocracia e das exigências infundadas, enquanto vidas e sonhos se perdem por tão pouco. Por mais que a capital federal seja paradigma pela sua concepção arrojada e pela pretensão dos seus autores de estabelecer condições igualitárias de vida, percebe-se que o ideal tem uma distância imensurável do real.